



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 55/2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a deflagração do Processo de Consulta - Campus São Bento do Sul e Sociedade Civil do CONSUPER (Biênio 2020-2022).

A **Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC**, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016 publicado no Diário Oficial da União em 13/01/2016, e considerando:

I. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

II. Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;

III. Processo nº 23348.007704/2019-04;

IV. A decisão do Conselho Superior em reunião Extraordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFLAGRAR o processo eleitoral, fixando a data de início a partir de 10/02/2020 para o Processo de Consulta 2020, para a escolha simultânea de:

- Diretor(a)-geral do Campus São Bento do Sul para o quadriênio 2020/2024 (concomitante aos demais Campi do IFC);
- Vagas não preenchidas da Sociedade Civil - Conselho Superior, biênio 2020/2022.

Art. 2º - DETERMINAR que a realização do pleito seja em turno único.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor em 12 de dezembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 16/12/2019 16:47)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23348.007704/2019-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/12/2019** e o código de verificação: **8c43fff3e1**